

Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás
2ª Via

Naturgy

Reservado ao fisco: 7a05.8ba6.ba0f.29ff.9899.b73e.2922.a005

Titular: ERICA ISHIBE
CPF/CNPJ: 00007716810898
Endereço: RUA JOAO DE CAMARGO 70 MARCEL/34
Bairro: JARDIM FACULDADE
Município: SOROCABA

CEP: 18030-180

Tipo de gás: NATURAL
Valor da tarifa s/ ICMS: 3,828505

Classe: RESIDENCIAL
Valor da tarifa c/ ICMS: 4,504056

Lote leitura: 01

Revisão de faturas vencidas:
NADA CONSTA

Nº Cliente: 0098290-0
Mês: DEZEMBRO/2020
Valor a pagar: R\$ 38,87
Nº fatura: 006424900
Nº N. fiscal: 001718091
Emissão: 02/12/2020
Apresentação: 08/12/2020
Vencimento: 13/12/2020

Fornecimento

Nº Medidor	Tipo	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo m³	Fatores de correção P,T,Z	Consumo corrigido m³
C18100078260	DIAFRAGMA	258	249	9	0,95192 1,00767	8,63

intento do usuário

P - Pressão T - Temperatura
PCS - Poder Calorífico Superior

Z - Supercompressibilidade

O cálculo do consumo corrigido faturado é feito mediante o Consumo m³ medido X fator de PCS (Poder Calorífico Superior) X Fator de PTZ = Consumo Corrigido Faturado.

Total de fornecimento (m³): 8,63

Faturamento

Descrição
FORNECIMENTO GAS NATURAL
VALOR DOS TRIBUTOS (TRIB APROX)
ICMS
PIS / COFINS

9,42

Valor-base

Parcelas

Valor
33,04

3,59

5,83

Total de faturamento:

Após o vencimento, serão aplicados acréscimos legais, entre os quais multa de 2% e juros de mora diária de 0,033%.

38,87

Mensagens:

DATA DA PROXIMA LEITURA 17/12/2020

ICMS	Base de Cálculo: R\$ 32,39 Valor: R\$ 5,83	Alíquota: 18 %
ISS	Base de Cálculo: Valor:	Alíquota ISS:

Base de cálculo reduzida conforme Decreto nº 62.398 de 29/12/2016

Autenticação Mecânica

Naturgy

GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. AV. GISELE CONSTANTINO, 1850 ANDAR 14, PARQUE BELA VISTA CEP: 18110-902 VOTORANTIM SP

Nº Cliente: 0098290-0

Mês: DEZEMBRO/2020

Titular: ERICA ISHIBE

Valor: R\$ 38,87

Emissão: 02/12/2020

Vencimento: 13/12/2020

Fatura: 006424900

8361000000-6 38870116000-3 00000098290-0 09122020010-8



Qualidade do gás fornecido:	Tipo de Leitura	Meses	Consumo medido	Consumo corrigido	Dias de consumo
Tipo Gás: GAS NATURAL	R	DEZ/20	9,00	8,63	29
Densidade Relative: 0,0632	R	NOV/20	15,00	14,31	32
Conteúdo CO ₂ : 0,1641	R	OUT/20	14,00	13,41	30
Conteúdo N ₂ : 0,0586	R	SET/20	17,00	16,28	29
PCS - Poder Calorífico Superior = 947,21	R	AGO/20	16,00	15,37	29
P - Pressão = 0,09519	R	JUL/20	17,00	16,29	33
T - Temperatura = 20	R	JUN/20	11,00	10,55	28
Z - Supercompressibilidade = 10	R	MAI/20	6,00	5,80	33
Condições de referência:	R	ABR/20	6,00	5,87	32
Tipo Gás: GAS NATURAL	R	MAR/20	6,00	5,75	30
PCS - Poder Calorífico Superior = 9.400,000 kcal/m ³	R	FEV/20	6,00	5,75	31
P - Pressão = 101,325 kPe	R	JAN/20	7,00	6,76	27
T - Temperatura = 20,00 C	R	DEZ/19	6,00	5,76	31
	R	NOV/19	7,00	6,75	31
	R	OUT/19	11,00	10,77	29
	TIPO DE LEITURA E-ESTIMADO R-REAL				
	Anterior		Atual	Próxima	
	20/10/2020		18/11/2020	17/12/2020	

Mensagem da ARSESP: A Lei ARSESP 732/17, que disciplina as cond. gerais de fornecimento de gás canalizado, inclusive quanto a direitos e obrigações de usuários e concessionárias, pode ser consultada via atendimento presencial da Naturgy ou no site da ARSESP (www.arsesp.sp.gov.br) e da Concessionária (www.naturgy.com.br) e o tutorial da conta de gás no link: www.naturgy.com.br/tutorialtarifas.sp

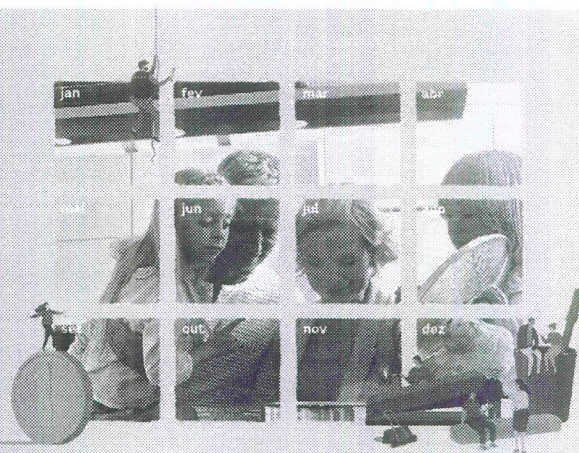
Você não precisa de uma preocupação a mais.

Caso tenha contas atrasadas, parcele* em até 12 vezes. É rápido e fácil.

Acesse: www.minhanaturgy.com.br

Faça planos. Evite preocupações.

*Condições válidas para as faturas dos débitos consolidados durante as medidas restritivas, conforme disposto no art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 8769/2020.



ERICA ISHIBE
RUA JOAO DE CAMARGO 70 MARCEL/34
JARDIM FACULDADE
SOROCABA
18030-180

2ª Via

Naturgy
www.naturgy.com.br

Fale conosco

Minha Naturgy

www.minhanaturgy.com.br

- Emitir 2ª via de conta
- Receber fatura por e-mail
- Cadastrar débito automático
- Gerar código de barras
- Comprovar pagamentos
- Outras solicitações

Atendimento Telefônico

SAC

0800 772 2348. De 2ª a 6ª-feira, das 7h às 20h.
0800 031 0234. (Pessoas com deficiência de audição ou fala).

Atendimento Presencial

www.naturgy.com.br/presencial.sp

Redes Sociais

f/Naturgybrasil @Naturgybrasil @Naturgybrasil /Naturgybr

Ouvidoria

Se não ficou satisfeito com o atendimento, entre em contato com nossa ouvidoria.

E-mail: ouvidoriagnsp@naturgy.com

Telefone: (15) 3322 3495

(De 2ª a 5ª-feira, das 9h às 17h45min e 6ª-feira, das 9h às 15h, exceto em feriados).

Emergência 24 horas

0800 770 5252
(Vazamento ou falta de gás).

Agência Reguladora

SAU ARSESP - Gás Canalizado - 0800 772 2348

Atendimento ARSESP também disponível através do aplicativo ATENDIMENTO ARSESP na Apple Store ou Google Play

Horário de funcionamento:

2ª a 6ª-feira, das 8h às 20h

www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/canal-de-atendimento.aspx

ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Não havendo solução quanto a solicitações ou reclamações apresentadas à Concessionária, ligue:

Ouvidoria ARSESP 0800 770 6864

Horário de funcionamento:

2ª a 6ª-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.

www.arsesp.sp.gov.br

Informações ao cliente:

Pagamentos podem ser efetuados em lotéricas, correspondentes bancários e bancos conveniados: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Citibank, Banco Postal e Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil SA.



Gratidão por fazer parte de sua vida e de sua casa.

Em 2021, #estamosjuntos! Boas Festas!

03/12/2020

E-mail de Julio Casas - RE: Transferência de Titularidade



Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

RE: Transferência de Titularidade

1 mensagem

Canal Imobiliária <canal.imobiliaria@naturgy.com>

Para: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

3 de dezembro de 2020 16:1

Imobiliária Julio, boa tarde.

Informamos que a transferência foi realizada hoje 03/12/20 .

Informamos novo número de cliente: 121331

segue anexa a fatura que ficou do cliente baixado, se paga desconsiderar.

O Protocolo segue o mesmo :2879024

Atenciosamente,



Projeto Parceria Imobiliária – PPI

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

De: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 15:48

Para: SAC - GNSPS <sacgnsp@naturgy.com>; Canal Imobiliária <canal.imobiliaria@naturgy.com>; Canal Imobiliária <canal.imobiliaria@naturgy.com>

Assunto: Transferência de Titularidade

CIBERSEGURIDAD NATURGY - Este es un **CORREO EXTERNO**: Verifique remitente antes de abrir adjuntos o acceder a links

Prezados, bom dia!

Por favor realizar a alteração de titularidade do proprietário para o atual inquilino e informar se há débitos em aberto.

Nº de cliente 98290-0.

Em anexo o formulário.

Atenciosamente,

20:28

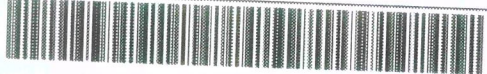


← boleto-988.pdf



	SOGO Prestação de Serviços		RECIBO DO PAGADOR	
	Beneficiário Condomínio Granville Française (54.329.289/0001-16) Rua João de Camargo 70, Jardim Faculdade - 18030-180 - Sorocaba / SP		Referência 08/2020 Cobrança Ordinária	
Pagador Elenice Almeida Nazaro (156.601.798-00)		Unidade TO34		
COMPENSAÇÃO DA COBRANÇA		Número do documento 988		
Taxa de Condomínio Taxa Fundo de Reserva		Data de Vencimento 07/10/2020		
300,37 15,02		Agência / Código do Cobrador 2857-6 / 69000-7		
		Boleto número 28749020105073335		
		Valor Documento R\$ 315,39		
		(-) Descontos / Abatimentos		
		(-) Outras deduções		
		(+) Mora / Multa		
		(+) Outras acréscimos		
		(+) Valor Cobrado		

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 02874.902014 05073.335175 7 84010000031539		Crie na linha abaixo	
Local de pagamento Pagável em qualquer banco.					
Beneficiário Condomínio Granville Française (54.329.289/0001-16) Rua João de Camargo 70, Jardim Faculdade - 18030-180				Vencimento 07/10/2020	
Agência / Código do Beneficiário 2857-6 / 69000-7					
Data do Documento 24/09/2020	Nº do Documento 988	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 02/10/2020	Boleto número 28749020105073335
Uso do Banco 17/027	Câmara R\$	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 315,39	
Instruções (leia de responsabilidade do Beneficiário): Multa de R\$ 6,31 (2,00 %) após o vencimento. Mora/Dia de 0,033 % após o vencimento. Desconto de R\$ 30,04 até o vencimento. Não receber após 57 dia(s) (03/12/2020).				(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outras acréscimos (+) Valor Cobrado	
Pagador Elenice Almeida Nazaro (156.601.798-00) Rua João de Camargo 70, TO34, Jardim Faculdade 18030-180 - Sorocaba / SP					
Assinatura / Assinatura					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Protocolo de Atendimento: 9176965685

Encerrar atendimento

Cliente: FERNANDO AZINHEIRA MIGUEL | Instalação: 2027548244 | PN: 714457692 | Situação: INATIVA

Endereço: JOAO DE CAMARGO, 70 - AP 34 - JD PANORAMA - SOROCABA +

Últimas solicitações

Desligar Energia

Nº Protocolo: 0545271255

Últ. atualização: 23/05

Status: Finalizada

Pesquisar serviço realizado por protocolo

Ou escolha o serviço que deseja solicitar

Faça a busca no campo abaixo

Eu gostaria de...



Conta

- - Débitos e 2ª via de conta
 - Conta mínima
 - Histórico de consumo
 - Alterar data de vencimento
 - Consulta débitos cliente
 - Débito automático
 - Entrega de contas
 - Data da leitura
 - Glossário itens de faturamento

Cadastro

- - Trocar o nome na conta
 - Auto leitura rural
 - Cadastro de Baixa Renda
 - Contrato de fornecimento
 - Atualização de cônjuge
 - Revisão cadastral

Serviços técnicos

- - Religar energia
 - Desligar energia
 - Alteração de carga
 - Reformar padrão de entrada
 - Nova ligação

Protocolo de Atendimento: 9176965685

Encerrar atendimento

Cliente: FERNANDO AZINHEIRA MIGUEL | Instalação: 2027548244 | PN: 714457692

| Situação: INATIVA

Endereço: JOAO DE CAMARGO, 70 - AP 34 - JD PANORAMA - SOROCABA +

Débitos e 2ª via de conta

Protocolo de Atendimento: 0648848254

Instalação: 2027548244

Endereço:

R. JOAO DE CAMARGO, 70 - JD PANORAMA - SOROCABA/SP - CEP 18.030-180

Você não possui débitos em aberto!

-

Minhas contas pagas

+

03/12/2020

E-mail de Julio Casas - Transferência de Titularidade



Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Transferência de Titularidade

1 mensagem

Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Para: SAC GNSPS <sacgnsps@gasnatural.com>, Canal Imobiliária <canal.imobiliaria@naturgy.com>, Canal Imobiliária <canal.imobiliaria@gasnaturalfenosa.com>

3 de dezembro de 2020 15:4

Prezados, bom dia!

Por favor realizar a alteração de titularidade do proprietário para o atual inquilino e informar se há débitos em aberto.

Nº de cliente 98290-0.

Em anexo o formulário.

Atenciosamente,

Helena dos Santos

Cobrança
cobranca@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br

Prezados locatários,

ATENÇÃO!

O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.

 **1373 - formulario gas natural.docx**
59K

PREFEITURA DE SOROCABA				14.594/02	
I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço				2020	
Nº DO CARNE	93.182/20	Nº CADASTRO	247322	RECEIÇÃO CADASTRAL	43.22.25.0220.03.016
LOCAL DO IMÓVEL	RUA JOAO DE CAMARGO, 70 ED TOULON APT-34 VILA SAUDE-DA Quadra: 8			Nº CONTROLE	97.329
PROPRIETÁRIO	ELENICE DE ALMEIDA NAZARO				
COMPROSSÁRIO					
ENDEREÇO DE ENTREGA	RUA PONTA GROSSA, 95 JARDIM PAULO-SAO CEP: 18.051-460 SOROCABA / SP				
				VENCIMENTOS	
				PARCELA ÚNICA	
				18/03/2020	
				PARCELAS	
				1ª 18/03/2020	
				2ª 20/04/2020	
				3ª 18/05/2020	
				4ª 18/06/2020	
				5ª 20/07/2020	
				6ª 18/08/2020	
				7ª 18/09/2020	
				8ª 18/10/2020	

PREFEITURA DE SOROCABA										Nº GARRÊ		14.584/14	
I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço										93182/20		2020	
VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$		DESCONTO %		VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$		VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$		Nº PARCELAS		CONDIÇÃO DO CONTRIBUÍTE			
287,69		5%		37,91		37,83		08		Normal			
ÁREA DO TERRENO M²		TESTADA EM M		VALOR M² DO TERRENO EM R\$		ALÍQUOTA TERRENOAL %		ÍNDICE PRECIZAÇÃO IGUAL DO TERRENO		ÍNDICE PRECIZAÇÃO IGUAL DA TESTADA			
2.816,00		60,000000		316,21		0,0		0,800131		6,016463			
ÁREA CONSTRUÇÃO M²		ANO		VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM R\$		ALÍQUOTA PRECIZAL %		USO		TÍPO		CATEGORIA	
65,90		1986		987,33		1,5		Residencial		Aptº Resid.		4	
CONSTRUÇÃO (1)		VALORES VENIAIS EM R\$		ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE		VALORES VENIAIS CÁLCULO DE EXCESSO EM R\$		ÁREA TERRENO EXCEDENTE		TERRENO (2)		VALOR VENCIDO ANUAL EM R\$	
43.601,48		11.111,96		0,00		11.111,96		54.713,44					
VALORES DE IMPOSTO CALCULADO EM R\$		DESCONTO EM R\$		VALOR TOTAL DE IMP. LANCADO EM R\$		VALOR TOTAL DE TAXAS LANCADO EM R\$		VALOR TOTAL LANCADO EM R\$					
TERRENOAL		PRECIZAL		320,70		875,61		145,89		167,63		302,72	
COMPOSIÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS LANCADOS EM R\$		04 - REMOÇÃO DE LIXO		157,63		ZONAMENTO / PLANO DIRETOR (L.B. 11.922/2014)		Zona Central					

MATRÍCULA

29.190

FOLHA

01

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

O Oficial

Sorocaba, 22 de julho de 1985.

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 34, localizado no 2º pavimento superior do Edifício TOULON, do Condomínio Granville Francaise, situado à rua João de Camargo, nº 70, nesta cidade, contendo:- 02-dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontando pela frente com o hall de circulação e escadaria e com os apartamentos nºs 32-e 42, pelo lado direito com o apartamento nº 33, pelo lado esquerdo e fundos com a área livre do condomínio, com a área privativa de 51,21 m², - área comum da garagem de 19.4135 m², para guarda de 01 automóvel de passeio de pequeno ou médio porte em lugar indeterminado sujeito à atuação de manobrista, área comum do edifício de 27.284 m², perfazendo uma área total de 97.9135 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,6338% no terreno onde se assenta o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR:- R.10/m.9.968 de ordem, (inst. e espec.), d/Livro, e convenção reg. sob nº 2.807 de ordem, Livro 3-Reg.Auxiliar, d/Cartório. PROPRIETÁRIA:- MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede à Av. Gal. Carneiro, nº 523, n/cidade inscrita no CGC/MF nº 43.415.116/0001-02. O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* (José Luiz Sampaio) -j-

R.1/m.29.190, em 22 de julho de 1985.

TÍTULO:- Venda e Compra.

Por Instrumento Particular datado de 28/06/1985, lavrado com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., o qual, - fica microfilmado neste Cartório, a proprietária supra descrita e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO SEVERO DE CASTRO, RG 1.865.669-SP., industrial, e sua mulher GILDA MARIA GARCIA DIAS DE CASTRO, RG 21531.900-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF sob nº 003.423.949-91, residentes e domiciliados à rua dos Bandeirantes, nº 422, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná; - pela importância de CR\$66.400.000.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

29.190

FOLHA

01

VERSO

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (José Luiz Sampaio) -j-
D. CR\$459.000 E. CR\$125.930 C.S. CR\$91.800 TOTAL CR\$676.730

R.2/m.29.190, em 22 de julho de 1985.
TÍTULO:- Hipoteca.

Por Instrumento Particular datado de 28/06/1985, lavrado com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., os promitentes retro qualificados, ANTONIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher GILMA MARIA GARCIA DIAS DE CASTRO, dão o imóvel todo objeto desta matrícula, PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$59.760.000, a qual, deverá ser paga pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, através de 240 prestações mensais e sucessivas, com o valor total inicial das prestações de CR\$704.165, vencendo-se a primeira delas em 28/07/1985, com a taxa nominal de juros de 9,30% e efetiva de 9,70%. VALOR DA AVALIAÇÃO:- CR\$66.400.000. Demais cláusulas e condições constantes do mesmo Instrumento.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (José Luiz Sampaio) -j-
D. CR\$365.400 E. CR\$98.668 C.S. CR\$73.080 TOTAL CR\$537.138

Av.3/m.29.190, em 22 de julho de 1985.
TÍTULO:- Cessão e Transferência de Direitos Creditórios.

Por Instrumento Particular datado de 28/06/1985, lavrado com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., a credora MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, CEDE E TRANSFERE os seus direitos creditórios referente a hipoteca constante do R.2 supra, na importância de CR\$59.760.000, para BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, com sede à Av. Liberdade, nº 73, São Paulo/Capital.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (José Luiz Sampaio) -j-
D. CR\$91.200 E. CR\$24.684 C.S. CR\$18.240 TOTAL CR\$134.064

(VIDE FOLHA 02)

29.190

Av.4/m.29

DEVEDORES

GARCIA D

S/A. CRÉ

cária 1

VALOR:

R.2/29.

O Escre

D. CR\$

Av.5-

Da co

-se a

TO D

com

em b

após

E D

par

ord

de

e

em

pe

1

A

2ª Câmara de Registro
FLAVIO DOMINGOS
Escriturante

MATRÍCULA
29.190FOLHA
02

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BOBODARA - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
O Oficial

Av. 4/m. 29.190, em 22 de julho de 1985.

DEVEDORES PRINCIPAIS:- ANTONIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher GILDA MARIA-GARCIA DIAS DE CASTRO, já qualificados. EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO-S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral nº 246.918/P, série "A", emitida em 28 de junho de 1988. - VALOR: CR\$59.760.000, pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do - R. 2/29.190 de ordem, retro. - O Escrevente Autorizado, (José Luiz Sampaio) -j- D. CR\$91.200 E. CR\$24.824 Q.S. CR\$18.240 TOTAL CR\$134.064

Av. 5-29.190, em 10 de agosto de 1995.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de julho de 1995, pediu-se a presente, para ficar constando, que a credora BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, - com sede em Osasco, SP., na cidade de Deus, CEC/MF. 60.746.948/0001-12, - em todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades, a qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL- E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez, teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, como se vê das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias ns. 168a. e 169a., realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 - de janeiro de 1989, devidamente registrada na JUCESP. sob os ns. 699.912 e 699.915 em 22 de fevereiro de 1989, respectivamente e Certidão expedida em 17 de março de 1989, pela JUCESP. (Junta Comercial do Estado de São - Paulo), microfilmadas neste Cartório sob o nº 86.406 em 24 de outubro de 1989.

A Escrevente Autorizada, (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

José Roberto de Castro Castro
Oficial

Av. 6-29.190, em 10 de agosto de 1995.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA
29.190

FOLHA

02

VERBO

CANCELADA a hipoteca objeto do R.2 cedida na Av.3 ambas desta matrícula conforme expressa autorização do credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Instrumento Particular datado de 25 de julho de 1995.

A Escrevente Autorizada

(Valéria A. Rodrigues dos Reis)

José Roberto Latente Castro
Oficial

Av.7-29.190, em 10 de agosto de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 43.22.25.0220.03.016, na cidade de Sorocaba.

A Escrevente Autorizada

(Valéria A. Rodrigues dos Reis)

José Roberto Latente Castro
Oficial

R.8-29.190, em 10 de agosto de 1995.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, em 31 de julho de 1995, Lº 1260, fls. 039, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ELENICE DE ALMEIDA NAZARO, brasileira, viúva, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, RG. 7.798.050-SSP/SP, CIC. 156.601.798-00, pelo valor de R\$30.000,00.

A Escrevente Autorizada

(Valéria A. Rodrigues dos Reis)

José Roberto Latente Castro
Oficial

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

que o imóvel matriculado sob número 29.190

tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente xerocópia da mencionada matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba,

10 AGO 1995

2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Sorocaba - SP

FLAVIO DOMINGUES PAES JUNIOR
Escrevente Autorizada

CUSTAS EXLUM...
MARGENS NO TÍTULO
ANEXADO AO TÍTULO
APRESENTADO.

A Credor
Sobre
e a Incorpor
A Credor
melhor forma

VUNHAS

4139-280


[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: **432225022003016**Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
247322

Endereço do imóvel:
RUA JOAO DE CAMARGO, 70 - ED TOULON APT-34
VILA SAUDE-DA Quadra 8
SOROCABA/SP - CEP: 18.030-180

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total
IPTU/TAXAS	1	18/03/2020	37,91	0,00	0,00	0,00	37,91
IPTU/TAXAS	2	20/04/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	3	18/05/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	4	18/06/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	5	20/07/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	6	18/08/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	7	18/09/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83
IPTU/TAXAS	8	19/10/2020	37,83	0,00	0,00	0,00	37,83

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

[Emitir Guia](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
 Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.047
 Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
 Telefone: (15) 3238-2100
 E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br